EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 081/19

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por alguns munícipes, do bairro Jardim Fortaleza (próximo ao Distrito Industrial). Eles reclamaram do **mau cheiro que tem incomodado e causado mal-estar aos moradores.** Segundo os relatos, há determinados horários, em que o odor exalado é muito forte, chegando a ser insuportável!

CONSIDERANDO que, segundo os moradores, esse mau cheiro é proveniente de uma **empresa de alimentos que produz salgadinhos, localizada na Avenida Sebastiana Nunes, na altura do imóvel nº 453**;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no Capítulo VI, acerca do Meio Ambiente, especialmente nos seguintes dispositivos da Lei:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

(...)

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;"

CONSIDERANDO que é muito grave o problema relatado pelos moradores, pois tal situação tem causado extremo desconforto, conforme o supramencionado; e, ainda pode fazer mal e causar riscos à saúde pública. É importante destacar que, segundo moradores, o forte odor exalado acaba invadindo as casas, e, com isso, muitas vezes, fica insuportável para os moradores permanecerem dentro de suas próprias casas;

CONSIDERANDO finalmente que, desorientados, os moradores procuraram por este Vereador para ajudá-los a encontrarem uma solução para o problema.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através do setor competente, nos informe o seguinte:

a) Qual atitude o setor competente pode tomar para resolver o problema que está afetando o Meio Ambiente, prejudicando o bem-estar dos moradores do Jardim Fortaleza que residem próximos de uma Empresa de Alimentos, na altura do imóvel nº 453 da Avenida Sebastiana Nunes?

b) O Poder Executivo pode informar qual o procedimento deve ser tomado? Quando? Quem são os responsáveis de fiscalizar esse tipo de situação que prejudica a saúde humana e a qualidade de vida das pessoas?

c) Em qual prazo podemos aguardar o atendimento desta reinvindicação dos moradores que estão sendo prejudicados?

Que do deliberado se dê ciência à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em Sorocaba, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 9 de abril de 2019.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador